



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ES

E&L

Decreto Nº 01.313 / 2006

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006**

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.670 /2006.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2006 a importância de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), nas seguintes dotações:

Ficha	00118	Dotação	006002.1030100143.018.4.4.90.51.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE				
Função	SAUDE				
Subfunção	ATENÇÃO BASICA				
Programa	ASSISTENCIA A SAUDE				
Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE				
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor	76.200,00	
Ficha	00178	Dotação	009001.2781300282.036.3.3.90.39.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Função	DESPORTO E LAZER				
Subfunção	LAZER				
Programa	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	7.800,00	

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - ES, 07 de agosto de 2006.



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ES

E&L

Decreto Nº 01.313 / 2006

---

BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal